



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 163/2023, de 10 de agosto de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 100/2024, de 7 de maio de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.914/2024, de 7 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*.

§ 1º Designar os servidores docentes Michelly Fernandes de Macedo e Erick Platiní Ferreira de Souto, para a função de Coordenadora e vice-coordenador de curso no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*.

§ 2º Dispensar, por motivo de licença, a servidora Cibele dos Santos Borges do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*.

§ 3º Dispensar, por motivo de conclusão de curso, o discente Artur Pereira Jurema do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Michelly Fernandes de Macedo (Presidente – Coordenadora do Curso);

II - Erick Platiní Ferreira de Souto (Vice-Coordenador do Curso);

III - Genilson Fernandes de Queiroz (Representante docente, titular – Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde);

IV - Carlos Alano Soares de Almeida (Representante docente, titular – Núcleo de Ciências Humanas e Sociais);

V - Raimundo Alves Barrêto Júnior (Representante docente, titular – Núcleo de Ciências da Medicina Veterinária);

VII - Tiago Almeida Saraiva (Representante docente, suplente – Núcleo de Ciências Humanas e Sociais); e

VIII - Ana Alice Carlos Sales de Sousa Loia (Representante discente, titular).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 163/2023, de 10 de agosto de 2023, podendo haver recondução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º Permanece inalterado o mandato da representante discente no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 100/2024, de 7 de maio de 2024, podendo haver recondução.

Art. 5º A titularidade do Coordenador (Presidente) e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.914/2024, de 7 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE